



MINISTÉRIO DO MEIO AMBIENTE – MMA

INSTITUTO CHICO MENDES DE CONSERVAÇÃO DA BIODIVERSIDADE - ICMBIO

CONSELHO CONSULTIVO DO PARNA DE SÃO JOAQUIM

PARQUE NACIONAL DE SÃO JOAQUIM

Aos dezoito dias do mês de agosto de dois mil e doze, na Sede Administrativa do Parque Nacional de São Joaquim, em Urubici/SC, às quatorze horas e dez minutos, iniciou-se a quinta reunião ordinária do Conselho Consultivo do Parque Nacional de São Joaquim (PARNASJ). O Sr. Michel, presidente do Conselho, apresenta-se e pede uma breve introdução dos presentes. Após as apresentações, o Sr. Michel diz que o Parque Nacional de São Joaquim é a sexta Unidade de Conservação (UC) mais visitada do país e apresenta um vídeo da oitava UC mais visitada dos Estados Unidos, o Parque Nacional das Montanhas Rochosas. A ata da quarta reunião ordinária, realizada no dia dezois de maio de dois mil e doze, é aprovada sem alterações pelos conselheiros que estiveram presentes naquele dia. O Sr. Michel passa para o outro item da pauta, a Regularização Fundiária do Parque Nacional, distribui um documento com informações básicas sobre o tema e defende ser importante os presentes terem um documento por escrito sobre o assunto. Define Regularização Fundiária como o processo de compra de um terreno particular pela União para transformá-lo em uma área pública. Afirma que o Parque existe desde 1961 e que, por lei, essa área obrigatoriamente deve ser pública. Diz que naquela época não foram feitas desapropriações. As desapropriações na área do PARNASJ começaram em 2006. Na prática, o proprietário interessado entra em contato com a administração do Parque, os servidores visitam a área para avaliar se ela está realmente localizada no interior da UC e, se sua localização for confirmada, é aberto um processo. O processo é encaminhado para o setor responsável pela Regularização Fundiária no ICMBio, em Brasília. O responsável pela avaliação das propriedades deve ter formação em Agronomia e ser lotado no ICMBio. Os servidores lotados no Parque Nacional de São Joaquim não podem fazer essa avaliação. O responsável pelas avaliações deve levar em consideração todas as benfeitorias existentes na propriedade. O Sr. Michel cita, como exemplo, a definição do valor de uma cerca, onde é considerado o custo dos moirões, do arame farpado e da mão de obra gasta para construí-la e também o seu estado de conservação. O avaliador também leva em consideração a qualidade do terreno, verifica se existe área disponível para lavoura e avalia também o seu relevo. Diz que é usado o critério do INCRA, que atribui notas de 1 a 8. A Nota 1 é atribuída ao terreno mais valorizado e a Nota 8 ao menos valorizado. Cita a ocorrência de geadas, que desvaloriza a nota do terreno. Informa que também é avaliado o valor das casas e outras construções presentes no terreno. O Sr. Michel apresenta dois processos de compra, diz que os dados não são sigilosos, mas pede discrição em sua divulgação. Diz que é feita uma avaliação do mercado de terra, com visitas às imobiliárias e conversas com os corretores de imóveis da região. Diz que não se utiliza como referência o valor descrito nos cartórios. O Sr. Rodolfo pergunta se é levado em conta o valor de áreas com reflorestamento. O Sr. Michel diz que não é pago

pelos eucaliptos, mas informa que é definido um prazo para que o proprietário retire o produto. Cita o exemplo do gado, quando costuma-se negociar um prazo de 60 dias para a sua retirada. A Sra. Elda pergunta sobre uma licença dada pela FATMA em área localizada no interior do PARNASJ. O Sr. Michel pergunta quando foi emitida essa licença. A Sra. Elda informa que a licença foi concedida há 2 anos, mas diz não ter total certeza de que a área em questão esteja realmente dentro dos limites do Parque. O Sr. Michel diz que, sem a compra efetiva dos terrenos, é difícil criar restrições à atividade financeira de uma propriedade. Informa que tem se dado prioridade a compras amigáveis, mas, em algumas áreas consideradas estratégicas, poderão ser feitas desapropriações judiciais. O Sr. Pedro diz que a FATMA pode ter considerado que a área estivesse fora do PARNASJ. O Sr. Michel cita a situação de um proprietário que ganhou o direito na justiça de implantar um pomar de maçã no interior do PARNASJ. O Sr. Michel defende que a FATMA deveria ao menos informar esses pedidos ao PARNASJ. O Sr. Jaime acredita que, pelos seus conhecimentos do local, a área da Sra. Elda encontra-se dentro dos limites atuais da UC, mas ficará de fora em caso da aprovação do Projeto de Lei (PL) que propõe mudanças aos limites do PARNASJ. O Sr. Michel cita uma parceria com a Udesc visando definir quais usos do solo estão acontecendo dentro da UC. O Sr. Jaime defende que a mata em pé deve ser melhor valorizada no momento da desapropriação. A Sra. Berenice e o Sr. Pedro concordam com essa posição. O Sr. Jaime disse que está sendo formada uma associação de proprietários para lutar por esses direitos, para valorizar as áreas que ainda estão preservadas. O Sr. Michel diz que acha justa a luta por esse conceito. O Sr. Eraldo pergunta sobre a valorização decorrente do turismo, principalmente em áreas de encostas. O Sr. Michel diz que são procuradas, nas imobiliárias da região, áreas semelhantes aos terrenos com processo de desapropriação para se fazer a avaliação do valor de mercado dessas propriedades. O Sr. Eraldo diz que terrenos de montanha e com água estão sendo muito mais valorizados ultimamente. O Sr. Michel diz que os acordos fechados demonstram que o processo atual está funcionando. O Sr. Elias pergunta sobre os proprietários que não querem se desfazer de suas áreas. O Sr. Michel acredita que chegará um dia em que essas pessoas não terão essa opção. No momento, basta o proprietário não procurar a administração do Parque Nacional. O Sr. Michel informa que, caso uma pessoa com um processo de desapropriação já aberto desista da venda, o ICMBio avaliará se o processo terá sequência por via jurídica. O Sr. Elias pergunta se existe recurso para realizar essas compras. O Sr. Michel diz que o dinheiro vai sendo disponibilizado conforme as compras acontecem. O Sr. Pedro relembra que já foi dito em outras reuniões que o ICMBio tem optado por comprar áreas mais centrais, onde a possibilidade de mudança de limites não faça diferença. O Sr. Roberto pergunta sobre a reforma da estrada no Morro da Igreja. O Sr. Michel diz que, no licenciamento dessa reforma, foram definidas como mediadas mitigatórias a construção de uma pequena portaria, um retorno para carros e ônibus e um mirante. O Sr. Roberto pergunta se haverá cobrança de entrada. O Sr. Michel diz que só será cobrado quando houver uma estrutura mínima para atendimento ao turista, de outra forma só será mantido o controle da visitação. O Sr. Roberto pergunta onde será instalado esse controle. O Sr. Michel diz que haverá uma portaria na estrada de acesso ao topo do Morro da Igreja, logo após a entrada para a Cascata do Véu da Noiva. A Sra. Berenice lembra que a pauta deve ser cumprida e respeitada e faz duas propostas. A primeira, sugere que o Conselho estude e

proponha critérios para a avaliação das propriedades a serem indenizadas. O Sr. Michel diz que tem dúvidas se isso seria viável. A Sra. Berenice propõe que se trate posteriormente deste assunto, mas reforça que ele não deve ser esquecido. O Sr. Pedro diz que deve-se buscar informações com o Incra e sugere que o Conselho faça uma consulta ao Incra. O Sr. Michel esclarece que quem faz a avaliação é o ICMBio, usando a metodologia do INCRA. O Sr. Pedro diz que a Lei do Sistema Nacional de Unidades de Conservação da Natureza (SNUC) já trata dos critérios para a criação das UC e que esses poderiam ser usados nessa valoração. O Sr. Michel diz que pode-se encaminhar um ofício para o ICMBio questionando os critérios atualmente empregados. A Sra. Berenice gostaria de deixar esse assunto como uma pauta a ser tratada numa próxima reunião do Conselho Consultivo. O Sr. Pedro lembra que pode-se criar um Grupo de Trabalho (GT) para tratar do assunto. A Sra. Berenice sugere um evento maior para tratar do tema, envolvendo não apenas os Conselheiros. Sugere como pauta para uma próxima reunião do Conselho: a avaliação sobre a realização desse evento. O Sr. Michel diz ser uma boa ideia, mas no momento existe também a questão do Projeto de Lei (PL) que altera os limites do PARNASJ. A Sra. Berenice pede que, após a definição do PL, esse tema volte a ser tratado. Intervalo para o café. Às 16 h, reinicia-se a reunião, com o próximo tema da pauta: a criação de um instrumento legal para regulamentar a visitação no PARNASJ. O Sr. Michel diz que, teoricamente, não poderia haver visitação em nenhuma área acima da Cascata do Véu da Noiva, pois ela só poderia acontecer se estivesse prevista no Plano de Manejo da Unidade. Diz que o instrumento legal para resolver essa situação, foi a elaboração de uma Portaria para regulamentar a visitação no Parque Nacional de São Joaquim. Informa que esta foi a segunda Portaria de um Parque Nacional brasileiro a regulamentar a atividade turística. O primeiro Parque Nacional a tratar do assunto através de uma Portaria foi o Parque Nacional de Anavilhanas. Diz que a Portaria do Parque Nacional de São Joaquim será repassada por e-mail aos conselheiros. O Sr. Michel apresenta algumas atividades regulamentadas pela Portaria. Diz que a experiência e os desdobramentos dessa Portaria serão levados em conta no momento da elaboração do Plano de Manejo. Informa que já foi realizado, em Urubici, um Curso para a Capacitação e Cadastramento de Condutores de Visitantes no interior do Parque Nacional. Diz que se houver demanda para a capacitação de condutores em outros municípios, pede que essas pessoas sejam encaminhadas à Unidade através dos Conselheiros de cada município. Informa que o Parque vai começar a ser mais rigoroso no controle do acessos desses condutores. O Sr. Jaime pergunta quando foram instalados os radares da aeronáutica no Morro da Igreja. O Sr. Michel diz que as obras começaram em 1986. O Sr. Michel diz haviam dois lugares possíveis para a sua instalação e que por uma questão de acesso foi decidido pelo Morro da Igreja. O Sr. Michel diz os radares da aeronáutica controlam 4 mil voos diários de toda a região sul do país. Informa que cavalgadas grandes que devem ser avaliadas pelo Conselho. O Sr. Sérgio diz que competições automotivas são proibidas pela Portaria. O Sr. Michel diz que o turista que entrar no PARNASJ através de Bom Jardim da Serra, só encontrará uma placa informativa, pois não existe nenhuma guarita naquele município. Informa também que, pela estrada municipal da Santa Bárbara, o turista cruza várias vezes o limite do PARNASJ. Diz que, por ser uma estrada municipal, a administração do PARNA não pode impedir o trânsito, mas pode criar regras. A Sra. Berenice fala sobre as substituições de membros do conselho, lembra que na lista de e-mails devem

permanecer só os conselheiros ativos e que deve-se adicionar os novos. O Sr. Michel lembra que provavelmente acontecerão substituições devido às eleições municipais. O Sr. Pedro pergunta sobre a autorização para a Cavalgada dos Aparados, que havia sido tratada por e-mail. O Sr. Michel diz que aquela Cavalgada envolveria aproximadamente 180 a 200 cavaleiros. Diz que fez a consulta pela internet e não houve consenso. Portanto a cavalgada não foi autorizada. Para eventos maiores sempre será consultado o Conselho. O Sr. Pedro pergunta se foi o PARNASJ que mandou o esboço da Portaria baseado no uso já existente. O Sr. Michel confirma e cita 5 atividades regulamentadas: cavalgadas, ciclismo, caminhadas, voo livre e contemplação. Diz que será passado aos conselheiros. Pedro pergunta sobre outras pessoas entrando na atividade, em outros pontos do PARNA. Cita as três trilhas à cavalo autorizadas. Informa que no primeiro curso de condutores, foram definidas as atividades que já existiam na região, mas não eram regulamentadas. O Sr. Pedro diz que a Portaria regulamentou as atividades já existentes e pergunta sobre as atividades que podem surgir. Michel diz que vai trabalhar com as que já existem e as novas serão avaliadas no momento da elaboração do Plano de Manejo. O Sr. Michel lembra que a Portaria foi baseada nas áreas já indenizadas. O Sr. Eraldo diz que, hoje em dia, mesmo em propriedades particulares deve-se ter o cuidado de preservar a área. O Sr. Michel informa aos presentes que a próxima reunião acontecerá no dia 10 de novembro, em Bom Jardim da Serra, pede para a Sra. Berenice informar-se sobre a sua logística, agradece a presença de todos e encerra a reunião. Nada mais havendo a tratar, eu, Marcos H. Taniwaki, Analista Ambiental, lotado no Parque Nacional de São Joaquim – ICMBio/SC, lavrei a presente ata de reunião, em que participaram as entidades conselheiras e convidados, conforme lista de presença anexa.

Entidade	Nome	Assinatura
Representante dos Proprietários e Moradores da Santa Bárbara	Berenice Martins da Silva	
Instituto Serrano de Conservação da Natureza	Sérgio Sachet Júnior	
Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Urubici	Eraldo R. de Souza	
Udesc	Pedro Volkmer de Castilho	
Pref. de Urubici	Luis Gonzaga Souza	
Representante dos Proprietários e Moradores da Barrinha do Aiurê, Capivaras Alta e Serra Furada	Jaime Kemper	
ICMBio	Michel Omena	
ICMBio	Marcos Taniwaki	

* Outras pessoas presentes à reunião.	Valmor Eising – Morador Barrinha do Aiurê, Elias R. Antonio – ISCN, Mariela Soto Araya – ISCN, Rodolfo Gelati Sommer – Morador Aiurê, Itiana P. Werner Sommer – Moradora Aiurê, Carolina Pereira Werner – Moradora Aiurê, Elda Gelati – Moradora Aiurê e Roberto Gomes – Morador Morro da Igreja.
---------------------------------------	---